

Classificação: Corporativo

Política de Planejamento e Orçamento

POL.GES-ORC.IN.001

1. É proibida a reprodução deste documento sem prévia autorização do Postalis. 2. Este documento tem caráter normativo, cabendo única e exclusivamente ao usuário a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da utilização das informações nele contidas.

Título/Assunto	Política de Planejamento e Orçamento
Identificador	POL.GES-ORC.IN.001
Revisão	01
Sigla e nome da unidade elaboradora	CPO/GCO – Coordenação de Planejamento e Orçamento/Gerência de Controladoria
Sigla e nome da unidade aprovadora	COD – Conselho Deliberativo
Processo e/ou Subprocesso Vinculado	Gestão de Planejamento
Distribuição	Postalis
Relação com outras normas	Manual Normativo de Gestão Orçamentária Manual Normativo de Planejamento Estratégico Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento-Programa Estatuto do Postalis
Regulamentação de Referência	Resolução CGPC/MPS nº 29/2009 Resolução CGPC/MPS nº 13/2004
Vigência e ato formal de aprovação	24-02-2022. Deliberação do Conselho Deliberativo nº 01.03.DEL/2022-0002.
Ato Revogado	Política de Planejamento e Orçamento (POL.GES-ORC.IN.001) Revisão 00 e DEC-INT/2019-0022.
Temporalidade	Indeterminada
Alteração em relação à edição anterior	Alterações gerais. Recomenda-se a leitura do inteiro teor do documento.

Sumário

1. Objetivo	4
2. Definições	4
3. Descrição	5
3.1. Princípios	5
3.1.1. Gestão Estratégica	5
3.1.2. Transparência	5
3.1.3. Princípios Gerais	5
3.2. Diretrizes	6
3.3. Responsabilidades	6
3.3.1. Aprovação	6
3.3.2. Implementação e Manutenção	7
3.3.3. Acompanhamento do Orçamento	7
3.4. Prerrogativas	7
3.4.1. Acesso às informações	7
3.5. Abrangência e aplicação	7
3.6. Atribuições	7
4. Anexos	8

1. Objetivo

A Política de Planejamento e Orçamento tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, de forma a contribuir para a governança do Instituto de Previdência Complementar - Postalis, por intermédio da gestão de planejamento e orçamento, considerando as influências mercadológicas, legais, de gestão e *accountability*, tendo o propósito de atingir objetivos de curto, médio e longo prazos, pelo menor custo-benefício.

2. Definições

- **Governança:** estabelece princípios, regras e práticas que possibilitam gerir e monitorar a instituição. Nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, envolve os relacionamentos entre participantes, patrocinadoras, conselheiros, diretores, auditorias e funcionários. As boas práticas de governança têm a finalidade de aumentar o valor da instituição, facilitar seu acesso ao mercado financeiro e de previdência, e contribuir para a sua perenidade;
- **Planejamento estratégico:** meio utilizado para atingir as metas de longo prazo, que são de grande importância para a empresa, envolvendo o ambiente interno e externo no qual se insere. Envolve a definição da estratégia, que consiste em selecionar um conjunto de atividades em que a organização pretende ser referência, criando a diferenciação sustentável no mercado.
- **Controladoria:** é o conjunto de princípios, procedimentos e métodos que engloba as ciências da administração, economia, psicologia, estatística, e principalmente da contabilidade, que se ocupam da gestão econômica e financeira do instituto sob dois aspectos: a) como órgão administrativo, com objetivos, funções e princípios norteadores definidos no modelo de gestão adotado; e b) como uma área de conhecimento humano, com fundamentos, conceitos, princípios e métodos oriundos de outras ciências acadêmicas;
- **Accountability:** é a responsabilidade com ética e integridade que remete ao desempenho, à obrigação e à transparência dos gestores em prestar contas às instâncias superiores, não somente considerando os critérios quantitativos, mas também os qualitativos, pela autoavaliação das tarefas e pela divulgação dos resultados, sejam eles bons ou ruins.

3. Descrição

3.1. Princípios

3.1.1. Gestão Estratégica

O Postalis tem como princípio a gestão estratégica, que consiste num processo contínuo e integrado, cujo objetivo é auxiliar a administração no gerenciamento da organização. Ela se baseia em três pilares fundamentais: o planejamento estratégico, a execução da estratégia e o acompanhamento da estratégia.

O Planejamento Estratégico tem a sua periodicidade definida pela alta direção. Sua função é analisar os fatores internos e externos, organizar, coordenar, acompanhar e contribuir para os objetivos estratégicos, de forma influente e abrangente. Seu acompanhamento se aplica, entre outros, através das metas, dos indicadores de desempenho e da execução orçamentária, pela aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, bem como busca definir a missão, visão e valores da instituição.

3.1.2. Transparência

É de fundamental importância o comprometimento por parte de todos os envolvidos no processo de planejamento e orçamento a fim de ponderar os méritos relativos entre a tempestividade da divulgação e a confiabilidade da informação fornecida, para:

- garantir a transparência, tempestividade, confiabilidade, clareza e riqueza das informações adequadas a cada parte relacionada, a fim de mitigar riscos e dar subsídios à tomada de decisões por parte da alta direção;
- utilizar os recursos, dados e informações de forma restrita, para os fins aos quais se destinam; e
- cumprir e disseminar as orientações descritas nesta política.

3.1.3. Princípios Gerais

A gestão de Controladoria é fundamental à transparência dos resultados, e deve priorizar a ética, o respeito e a equidade nas informações, nos relacionamentos, na análise dos riscos e na condução dos negócios.

A Controladoria tem como finalidade monitorar os resultados institucionais, objetivando contribuir com os objetivos estratégicos definidos e respectivas metas estabelecidas. A Controladoria sempre se baseará na legislação pertinente, bem como nos processos que visam à obtenção de uma política interna apropriada aos controles, por meio dos recursos disponíveis, para atuar de forma preventiva e estabelecer ações imediatas sobre eventuais necessidades corretivas.

Em linhas gerais, a atividade de controladoria abrange informações contábeis, financeiras e estatísticas que devem estar alinhadas com o monitoramento do Plano

Estratégico. Os indicadores de desempenho existentes devem demonstrar a evolução em relação ao atingimento dos objetivos propostos. Para tanto, são norteadores:

- cumprir a missão, visão e valores do Postalis;
- empreender a continuidade dos negócios;
- elaborar a proposta orçamentária previamente estabelecida no Plano Estratégico, de maneira a garantir a consecução das ações e o alcance dos objetivos estratégicos;
- monitorar o cumprimento do Plano Estratégico;
- acompanhar os resultados financeiros das receitas e despesas; e
- incentivar o envolvimento de pessoas e áreas, a fim de garantir a sinergia nos processos de controladoria.

3.2. Diretrizes

A Política de Planejamento e Orçamento tem como diretrizes:

- disseminar a cultura e a importância da gestão de planejamento e orçamento em toda a estrutura organizacional do Postalis;
- orientar os gestores quanto ao processo de elaboração dos orçamentos, associado à busca dos objetivos propostos, por meio do melhor custo-benefício;
- garantir o adequado acompanhamento da execução orçamentária por parte das áreas gestoras;
- assegurar o cumprimento da execução orçamentária, observados os limites aprovados pela alta direção;
- assegurar o cumprimento das regras constantes nos Manuais de Planejamento e de Gestão Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias, Controles Internos e *Compliance* e de Governança.

3.3. Responsabilidades

3.3.1. Aprovação

Conforme o art. 16 do Estatuto do Postalis, o Conselho Deliberativo (COD) é o órgão responsável pela política geral de administração do Postalis, e compete a ele a aprovação da Política de Planejamento e Orçamento. De acordo com o inciso IV do art. 24 do Estatuto, também compete ao COD a aprovação dos planos plurianuais e estratégicos do Postalis.

Os procedimentos de remanejamentos devem estar descritos no Manual Normativo de Gestão Orçamentária.

Os atos praticados em desacordo com esta Política e com o Manual de Gestão Orçamentária sujeitam o agente à apuração de responsabilidade e às consequentes penalidades previstas no Código de Conduta e Ética do Postalis e demais normas internas e externas aplicáveis.

3.3.2. Implementação e Manutenção

A Diretoria Executiva é responsável pela prévia aprovação do plano estratégico e da proposta orçamentária, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. Cabe ainda à Diretoria Executiva disseminar junto aos gestores a adoção da cultura de planejamento e orçamento em suas atividades, fornecendo os subsídios necessários ao acompanhamento e realização dos procedimentos de forma sistematizada, rápida e eficaz.

3.3.3. Acompanhamento do Orçamento

É competência do Conselho Fiscal emitir relatórios de controles internos, relativos a execução orçamentária, e proceder recomendações a respeito de eventuais deficiências.

A Gerência de Controladoria deverá reportar mensalmente à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal as informações da execução orçamentária do período.

3.4. Prerrogativas

3.4.1. Acesso às informações

A Gerência de Controladoria deve ter acessibilidade às informações contábeis, administrativas, previdenciais, financeiras, de investimentos e estatísticas de todas as unidades do Instituto, visando o monitoramento financeiro dos resultados através de mecanismos para o controle de desempenho.

3.5. Abrangência e aplicação

A Política de Planejamento e Orçamento do Postalis orienta a elaboração do Plano Estratégico e conseqüente preparação do Orçamento, e aplica-se a todos os centros de custos. É de responsabilidade dos diretores, gerentes e coordenadores, tanto o incentivo à cultura de planejamento e orçamento, quanto a disseminação da importância dessa política para o desenvolvimento de uma administração eficaz.

3.6. Atribuições

A Gerência de Controladoria atua, entre outras atividades, na contabilidade gerencial, no planejamento estratégico e na elaboração e acompanhamento do orçamento. Visa, portanto, assegurar tanto o cumprimento das metas dos indicadores de desempenho do planejamento estratégico, quanto dos limites previstos no orçamento.

A gestão de planejamento e orçamento deve prever:

- a definição de responsabilidades;
- a revisão periódica do Plano Estratégico;

- o monitoramento sistemático da execução do Plano Estratégico;
- a segregação das atividades de elaboração do orçamento no nível gerencial e de coordenação;
- o acompanhamento permanente da execução orçamentária por parte dos gestores, coordenadores, e, de forma centralizada, por meio da controladoria;
- a disponibilização de informações de orçamento, contendo as devidas justificativas em relação às oscilações relevantes, do realizado em relação ao previsto; e
- melhoria contínua nos processos de análise, controle e gestão de pessoas e de sistemas.

4. Anexos

Não se aplica.